

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 22, DE 17 DE ABRIL DE 2020

Súmula: Retificação de Portaria de concessão de diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 18, de 04 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data de 06/03/2020 e no jornal impresso Hoje Centro Sul, na data de 06/03/2020:

Onde se lê: “Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$200,00 (duzentos reais), (...)”.

Leia-se: “Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$100,00 (cem reais) (...)”.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santo